

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: MF/PGFN

Secretaria/Departamento: CRJ – Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional

Unidade: DIAEJ – Divisão de Acompanhamento Especial Judicial e Estratégia de Defesa

Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim, o (a) EPPGG contribuirá para o aperfeiçoamento da representação da Fazenda Nacional em juízo, com ênfase no acompanhamento especial de ações judiciais e na redução da litigiosidade, prioridades que se alinham à gestão dos processos judiciais, uma das atividades primárias estabelecidas na cadeia de valor da PGFN, em consonância com as diretrizes traçadas para atender ao Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda (PMIMF).

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: Gerente de projetos.

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise e melhoria de processos

Formação acadêmica: Superior, preferencialmente em Administração, Estatística ou Tecnologia da Informação.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Articular o desenvolvimento de sistemas de gestão que permitam a aferição de resultados;
- Elaborar relatórios com dados atualizados relativos aos processos judiciais;
- Propor estratégias de gestão voltadas ao desenvolvimento das atividades da representação judicial;
- Fazer diagnóstico da atuação da Fazenda Nacional em juízo a partir de análise periódica dos indicadores de gestão;
- Alimentar as ferramentas adequadas à disponibilização dos dados;
- Operacionalizar adequadamente os sistemas para extração de relatórios gerenciais;
- Otimizar os processos de trabalho, objetivando uma gestão mais racional e eficiente dos processos judiciais;
- Definir indicadores consistentes para mensurar o desempenho do processo;
- Elaborar um plano de implantação do processo que estabeleça um conjunto de ações, seus cronogramas e

responsáveis e

- Estabelecer de forma ordenada um repositório de informações precisas sobre os projetos da organização e de toda sua documentação.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

02 vagas.

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

16/05/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Jersilene de Souza Moura
- 2) Cargo: Coordenadora de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- 3) Telefone: (61) 2025-4708
- 4) E-mail: cogep.df.pgfn@pgfn.gov.br